



VENCEREMOS!

BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
Filiado, em Portugal, na CGTP – IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DAS LIMPEZAS INDUSTRIAIS

Com. nº 25/2018 – Lisboa, 22.Jan.2018– Boletim 1/2018

O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL É DE 580 EUROS, a partir de 1 de Janeiro!

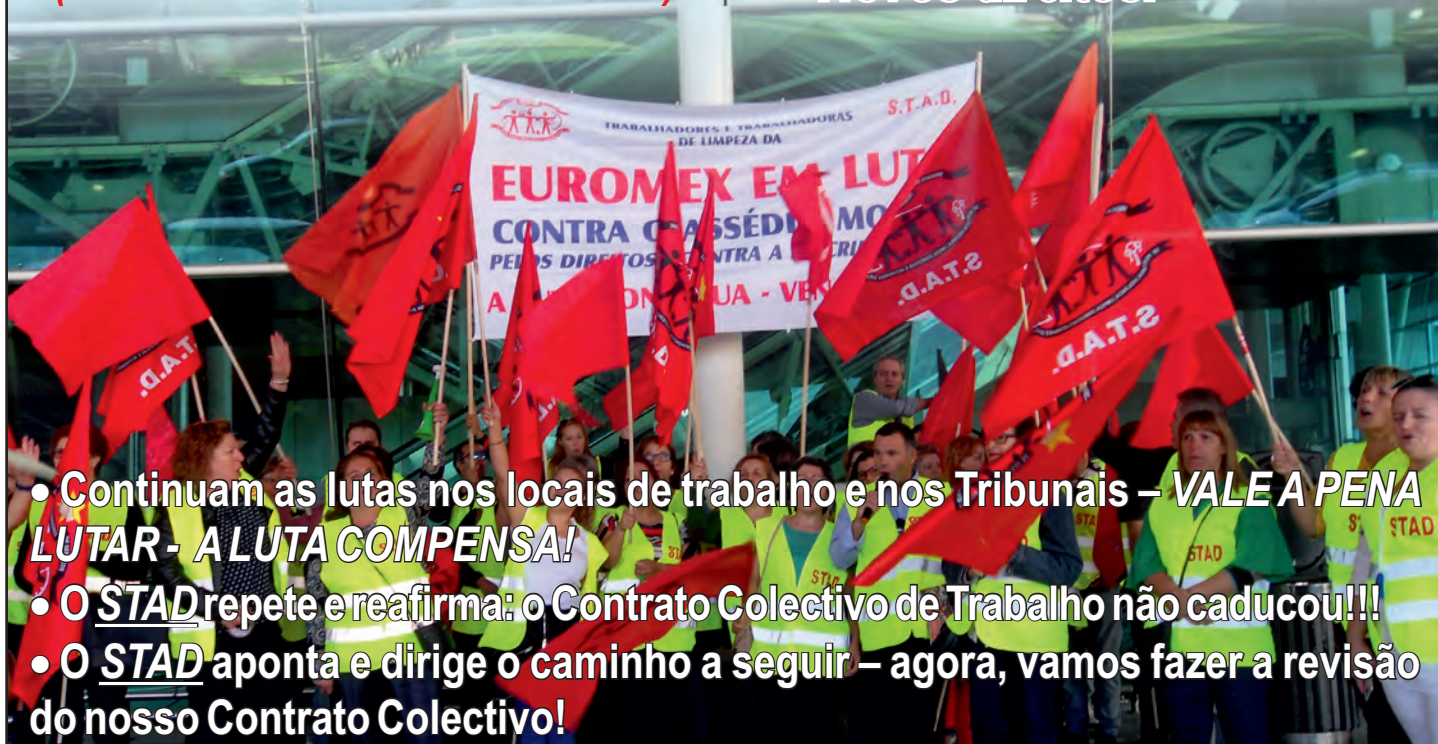
Agora, vamos aplicá-lo mas exigimos imediatamente a revisão do nosso Contrato Colectivo Trabalho!

(Ver as tabelas salariais na brochura anexa)

O STAD JÁ ENTREGOU AOS PATRÕES A PROPOSTA PARA A REVISÃO DO NOSSO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO - CCT!

Exigimos, a partir de 1.Janeiro:

- 600 euros de salário;
- Sub.Alim. de 5 euros/dia;
- Manutenção dos direitos;
- Novos direitos!



- Continuam as lutas nos locais de trabalho e nos Tribunais – VALE A PENA LUTAR - A LUTA COMPENSA!
- O STAD repete e reafirma: o Contrato Colectivo de Trabalho não caducou!!!
- O STAD aponta e dirige o caminho a seguir – agora, vamos fazer a revisão do nosso Contrato Colectivo!

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

O STAD JÁ ENTREGOU AOS PATRÕES A PROPOSTA PARA A REVISÃO DO NOSSO CONTRATO COLECTIVO TRABALHO!

Exigimos, a partir de 1.Janeiro.2018:

600 euros de salário - Subs. alimentação de 5 euros/dia - manutenção e aplicação dos direitos existentes - novos direitos!

O actual Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) foi publicado em 2004, e foi revisto em 2006. Mas, até agora não foi revisto mais nenhuma vez porque os patrões boicotaram as negociações ao longo dos anos.

Qual a intenção dos patrões? Tentarem fazer caducar o CCT para acabarem com os nossos direitos!

Por isso, os patrões não cumprem o nosso Contrato Colectivo e violam os nossos direitos laborais!

Porém, para o STAD e os Tribunais, o nosso CCT continua em pleno vigor, não existindo qualquer caducidade!

Mas, agora, após 14 anos da última publicação e de 12 anos da última revisão, é necessário e urgente proceder à revisão do Contrato Colectivo de Trabalho!

Está na hora de, mais uma vez, lutarmos pelos nossos direitos e avançarmos para uma revisão do CCT que nos proteja das empresas violadoras e que, agindo de total má fé, nos roubam os nossos direitos!

O objectivo do STAD é claro: a) manter os direitos existentes no CCT; b) melhorar e adquirir novos direitos; c) aumentarmos os salários do CCT que, desde 2004 não são revistos, ou seja, o CCT NÃO tem tido aumentos de salários. Recordamos que a Classe só tem tido os aumentos do Salário Mínimo Nacional – e nós exigimos ganhar mais do que o Salário Mínimo!

Assim, o STAD já entregou aos patrões a proposta de revisão do CCT e pretende que as negociações com a Associação Patronal comecem para fazermos rapidamente a revisão do nosso CCT.

A LUTA CONTINUA – COM TODA A CONFIANÇA, VAMOS REVER O NOSSO CCT, COM DIREITOS JUSTOS E SALÁRIOS DIGNOS - VENCEREMOS!



E o que queremos nós, trabalhadores(as) com a revisão do nosso CCT?

- **Queremos** que o nosso CCT entre em vigor em 1 de Janeiro de 2018;
- **Queremos** a aplicação dos nossos actuais direitos, inscritos no actual CCT que os patrões violam:
- **Queremos** que o pagamento das horas de trabalho nocturno a 30% entre as 20:00 e as 24:00 horas e as 5:00 horas e as 7:00 horas, e de 50% entr as 00:00 horas e as 5:00,
- **Queremos** que o pagamento do trabalho em dias feriados seja de 100% com gozo de um dia de folga compensatória!
- **Queremos** que o Domingo continue a ser dia de folga obrigatória e que a laboração contínua (com trabalho extra aos domingos) seja paga com um acréscimo de 16% sobre a remuneração mensal e que este subsidio seja pago nas férias, no subsidio de férias e no de Natal!
- **Queremos** que o o direito ao local de trabalho se mantenha inalterado, ou seja, que terminem as transferências abusivas!
- **Queremos** o aumento do subsidio de alimentação para 5 euros / dia!
- **Queremos** ganhar mais que o salário mínimo nacional;

CONCRETAMENTE:

A manutenção dos principais direitos existentes no CCT publicado em 2004, refere-se:

- **Cláusula 15ª - Direito ao local de trabalho**, melhorando a redacção da clausula existente;
- **Cláusula 17ª - Perda de um local de trabalho**, melhorando a redacção do ponto 2;
- **Cláusula 19ª - Período normal de trabalho**, melhorando o texto da mesma;
- **Cláusula 21 - Alteração do horário de trabalho**;
- **Cláusula 24ª - Trabalho nocturno**;
- **Cláusula 27ª - Remuneração do trabalho prestado em dia de descanso ou dia feriado**;
- **Cláusula 28 - Remuneração do trabalho nocturno**;
- **Cláusula 30ª - Subsidio de Natal**;

A introdução de novos direitos que melhorem as condições de vida da Classe Trabalhadora, alguns deles já previstos no próprio Código de Trabalho, refere-se:

- **Cláusula nova - Trabalho por turnos** - que é decorrente da actual “Clausula 38ª, Descanso semanal” isto é, introduzir uma cláusula que organize o trabalho em regime de laboração continua com a possibilidade de organização de turnos, com um subsidio de 25% sobre o retribuição mensal, sem inclusão de trabalho em feriados e de trabalho nocturno, quando o houver;
- **Cláusula nova - Direitos de Personalidade**;
- **Cláusula nova - Igualdade e não discriminação**;
- **Cláusula nova - Parentalidade e maternidade**;
- **Cláusula nova - redacção do estatuto de trabalhador estudante**;

A criação de novas categorias profissionais que hoje já existem nos locais de trabalho e nas empresas mas que ainda não estão previstas no nosso CCT, refere-se:

Controlador de aeronaves - Operador abastecedor de aeronaves; - Trabalhadores de serviços técnicos e manutenção - Trabalhadores de pest control e higiene

PROPOSTA SUB. ALIMENTAÇÃO – de 5.00 euros/dia (para horários a tempo completo e proporcional nos horários a tempo parcial até 5 horas diárias – a partir de 5 horas diárias, um subsidio completo)



PROPOSTA DE TABELA SALARIAL **A PARTIR DE 1 DE JANEIRO**

(para horários de trabalho de 40 horas semanais)

NÍVEL	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIOS
I	Supervisor geral	1.300 €
II	Supervisor	1.040 €
III	ENC Geral, ENC Lavador Viaturas ENC Lavador de Vidros	780 €
IV	ENC Lavador Encerador LAV de Vidros ENC Limpa Aeronaves	700 €
V	LAV Viaturas ENC Trab Limp Hospitalar ENC Lav Limpador	670 €
VI	ENC Lava Vigilante ENC Limpeza Lav Encerador Limpador de Aeronaves	645 €
VII	Trab Limp Hospitalar Lav Limpador Cantoneiro de Limpeza Trab Serviços Gerais	630 €
VIII	Lav Vigilante Trab Limpeza em Hotéis	615 €
IV	Trab de Limpeza	600 €

O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL É DE 580 € A PARTIR DE 1.JANEIRO!

(Ver as tabelas salariais na brochura anexa)
Agora, vamos aplicá-lo - mas exigimos imediatamente a revisão do nosso Contrato Colectivo Trabalho!

Já foi aprovado pelo Governo do Partido Socialista, o novo Salário Mínimo Nacional (SMN) de 580 euros – mais 23 euros mensais.

Agora, vamos aplicar este novo SMN – para isso, cada colega deverá ver, de acordo com o seu horário de trabalho semanal, qual é o seu salário mensal a partir de 1.Janeiro.2018.

Mas, **ATENÇÃO!**, os trabalhadores e trabalhadoras do Sector das Limpezas Industriais exigem ter um salário superior ao SMN – a Classe Trabalhadora tem o direito a ganhar mais do que o Salário Mínimo Nacional!! Por esta razão, o **STAD** já entregou à associação dos patrões uma proposta de revisão do CCT/STAD.

Portanto, agora, vamos aplicar desde já o SMN mas vamos lutar, desde já e desde 1 de Janeiro, por salários de 600 euros e Subsídio de Alimentação de 5 euros diários!!

O STAD AFIRMA, COM TODA A CONFIANÇA: **VAMOS REVER O NOSSO CCT - VENCEREMOS!**



A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

STAD - Sede Nacional, Proprietário, Redacção, Composição e Impressão na Rua de São Paulo Nº 12 - 1º Lisboa
Telefone: 213475596/9 - Fax 21 3475590 - Email: stad_nacional@stad.pt - Site: www.stad.pt

PRINCIPAIS LUTAS (Greves e sentenças dos Tribunais)

LUTAS NOS LOCAIS DE TRABALHO

1. HOSPITAL CURRY CABRAL // LISBOA – IBERLIM - Greve e concentração dos trabalhadores(as)

Em 2017 e neste local de trabalho, os trabalhadores(as) de limpeza realizaram várias greves e concentrações.

Em causa estava o pagamento do trabalho extraordinário realizado em dia feriado, bem como o direito ao dia de descanso compensatório, ou seja, o cumprimento dos nossos direitos!. Porque as reivindicações ainda não foram atendidas pela IBERLIM, **A LUTA CONTINUA!**

2. Lutas contra a SAFIRA pelo pagamento legal dos feriados e cumprimentos de Acordos de Empresas

• HOSPITAL DE SANTA MARIA // LISBOA - Greve e concentração dos trabalhadores(as)

Ao longo do ano de 2017 e mais recentemente no dia 9 de Outubro, o(a)s trabalhadora(s) de limpeza industrial no Hospital de St. Maria, em Lisboa, estiveram em luta. Reivindicou-se, entre outros direitos, aumentos salariais conformes às funções laborais desempenhadas, igualdade no pagamento dos subsídios de alimentação, bem como o cumprimento por parte da empresa no disposto na cláusula 27ª do CTT/STAD. Ou seja, a reposição dos direitos do CCT, que a SAFIRA não cumpre!!

A SAFIRA ainda não solucionou os problemas que criou = repôs a legalidade - portanto, **A LUTA CONTINUA!**

• HOSPITAL S.FRANCISCO XAVIER // LISBOA - Greve e concentração dos trabalhadores(as)

No dia 23 de Outubro e no decurso de 2017, o(a)s trabalhadora(s) da SAFIRA deste Local de Trabalho estiveram em Luta, com Greves e Concentrações. Com elevadas adesões (90%), os trabalhadores de limpeza hospitalar da SAFIRA exigiram e exigem o cumprimento do Acordo de Condições Específicas existente no local de trabalho, melhores salários, pagamento e actualização dos subsídios de alimentação e de transporte.

E, como a SAFIRA é intransigente, deixam o recado: **A LUTA CONTINUA!**

• HOSPITAL EGAS MONIZ // LISBOA - Greve dos trabalhadores

A partir de 15 de Agosto, e em cada dia feriado até final do ano, o(a)s trabalhadora(s) da SAFIRA no Hospital Egas Moniz estão em luta! A greve em cada dia feriado é uma forma de obrigar a empresa incumpridora a respeitar o estabelecido no CCT/STAD no que se refere ao acréscimo de remuneração pelo trabalho em dias feriados. Unidos e a lutar pelos seus direi-

tos, até à resolução dos problemas, o(a)s trabalhadora(s) da SAFIRA sabem que, como A LUTA COMPENSA, **A LUTA CONTINUA!**

3. HOSPITAL DE SÃO BERNARDO //SETÚBAL – AJL II - Greve dos trabalhadores pelo pagamento legal dos feriados

À semelhança de outros trabalhadores de outros Locais de trabalho, também no Hospital de São Bernardo se continua a lutar! Contra o trabalho em dias feriados não ser pago tal como está consignado no CTT/STAD, os trabalhadores(as) de limpeza hospitalar paralisaram numa greve de 24h em dias feriados, e que se estende até final de 2017. Até as reivindicações serem aceites, **A LUTA CONTINUA!**

4. HOSPITAL DO BARREIRO // BARREIRO - EULEN - Greves e concentrações pelo pagamento legal dos feriados

O(s) trabalhadora(s) da EULEN neste local de trabalho reivindicaram ao longo do ano o pagamento do trabalho extraordinário em dias feriados e tal como em outros locais, estiveram em greve de 24 horas e em cada feriado até final do ano. A luta registou grande adesão e irá continuar até existir acordo com a empresa EULEN. Porque QUANDO A LUTA É JUSTA VALE A PENA LUTAR e acabamos sempre por vencer, **A LUTA CONTINUA!**

5. AEROPORTO SÁ CARNEIRO // PORTO – EUROMEX – Das greves e concentrações dos trabalhadores resultou a VITÓRIA!!

Nos dias 14 de Julho e 30 de Outubro de 2017, os trabalhadora(s) estiveram em jornada de luta, com uma greve de 24h, concentração no Aeroporto do Porto e deslocação à sede

da empresa, em Parafita.

Em causa está a o incumprimento dos direitos pela EUROMEX e o comportamento inaceitável de algumas chefias no local de trabalho. Concretamente, o desrespeito dos acordos anteriormente estabelecidos com os trabalhadores em relação com o Caderno Reivindicativo apresentado, em especial, os horários de trabalho.

As greves, com uma adesão na ordem dos 90%, e a combatividade das manifestações foram um sucesso!

Porque a EUROMEX permaneceu indisponível a um Diálogo Social sério, já no início de 2018, organizou-se mais uma nova luta, que foi levada na véspera porque a empresa fez um Acordo positivo – **VITÓRIA!! - VALE A PENA LUTAR-A LUTA CONTINUA!**

6. HOSPITAL DE PENAFIEL // PORTO – SUCH – os trabalhadores conquistam uma VITÓRIA!

Os trabalhadores do Hospital de Penafiel abrangidos pela organização de trabalho em regime de laboração contínua prestavam o seu trabalho em escala de 6X2 (seis dias de trabalho, dois dias de folga), o que é esgotante e ilegal, porque representa 42 horas de trabalho, enquanto o horário de trabalho semanal é de 40. Entretanto e após uma reunião de negociação com a SUCH no sentido de solucionar o problema e evitar uma luta, ficou acordada a regularização do regime de laboração, passando o mesmo a ser de 40 horas semanais, organizado em quatro dias consecutivos de trabalho de 7 horas diárias, com uma pausa de 30 minutos; dois dias consecutivos de 6 horas de trabalho diário, prescindindo os trabalhadores, neste caso, da pausa de 30 minutos.

Ficou ainda estabelecido que os dois dias de descanso serão sempre e obrigatoriamente, um ao Domingo e o segundo em dia da semana, incluindo o Sábado, de forma rotativa.

Face ao acordo obtido, os trabalhadores não concretizaram a acção de luta. **LUTAR**



PROCESSOS E SENTENÇAS EM TRIBUNAL

1. PROCESSO CONTRA A SAFIRA NO HOSPITAL DE PORTALEGRE - A LUTA COMPENSA!

Porque a SAFIRA recusou cumprir o CCT/STAD, concretamente, o pagamento do trabalho extraordinário realizado em dias feriados, os 16% de subsídio de trabalho aos domingos, bem como atribuir as folgas compensatórias e as diferenças no valor do subsídio de transporte, foram intentadas 22 acções judiciais contra a empresa, reclamando um valor global de 23.346.92 euros.

Das 22 acções, patrocinadas pelo STAD, a SAFIRA interpos recurso relativo a 5 trabalhadoras sindicalizadas apenas em 2016. No global, o Tribunal deu razão aos trabalhadores e condenou a SAFIRA a pagar o valor em dívida! **VALE A PENA LUTAR - A LUTA COMPENSA!**

2. PROCESSO CONTRA AMBIENTE & JARDIM; SA; AMBIENTE & JARDIM II, CLEAN SERVICES E AJ II-MULTISERVICES LDA NO HOSPITAL DE S. BERNARDO

Neste local de trabalho foram interpostas pelo(a)s trabalhador(a)s 22 acções.

Destas e até ao momento, foram proferidas sentenças em 4 delas, decorrendo daí a condenação das empresas AMBIENTE & JARDIM, SA, AMBIENTE & JARDIM II, SA, CLEAN SERVICES ao pagamento solidário de um total de 16.016.21 euros, bem como a repor a situação laborais das trabalhadoras para o futuro.

Tendo em conta que a empresa AMBIENTE & JARDIM não cumpre com o estipulado em julgado em 2015-2016, vai-se continuar a avançar com execução e ampliação das sentenças. **VALE A PENA LUTAR - A LUTA CONTINUA!**

3. PROCESSO CONTRA A IBERLIM E ACCIONA NO HOSPITAL DE BEJA - A LUTA COMPENSA!

Neste Local de Trabalho e desde há muitos anos existe um ACORDO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE TRABALHO, com direitos próprios dos trabalhadores, que não foram cumpridos pelas empresas em questão.

Assim, 4 trabalhadoras intentaram acções em Tribunal contra as empresas infractora O Tribunal deu razão às queixas manifestadas e condenou a ACCIONA ao pagamento de um total de 3.106.91 euros, bem como à reposição dos direitos laborais para o futuro e a IBERLIM foi também condenada a pagar a uma trabalhadora a quantia de 3106.92 euros, relativos a valores ilegalmente descontados. **A LUTA COMPENSA!**

4. PROCESSO CONTRA A ISS E IBERLIM NO FREEPORT DE ALCOCHETE

A ISS e a IBERLIM recusaram-se a pagar ao trabalhadores o acréscimo de 16% sobre as remunerações correspondente ao trabalho prestado aos Domingos. As trabalhadoras reagiram e meterem as empresas em Tribunal As sentenças do tribunal foram ganhas pelos trabalhador(a)s nas duas acções e as duas empresas foram condenadas pelo Tribunal ao pagamento total de 1.482.78 euros, bem como a reposição de direitos para o futuro. Porém, a ISS levantou a questão da nulidade da sentença, pelo que se aguarda a decisão judicial. Mas, até agora, **VALE A PENA LUTAR - A LUTA COMPENSA!**

5. PROCESSO CONTRA A ISS NO FORUM ALMADA

Porque a ISS não cumpriu com no disposto no ACORDO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE TRABALHO, foram interpostas acções contra a empresa no Forum Almada. O Tribunal condenou a ISS ao pagamento de 4.699.36 euros relativos a (I) metade do tempo de deslocação, (II) diferença do valor pago a título de horas

nocturnas, (III) acréscimo de 16% devidos ao trabalho prestado aos Domingos no subsídiob de Natal; bem como os valores futuros.

Entretanto foi interposto recurso por parte da ISS, tendo o Ministério Público junto ao Tribunal da Relação de Lisboa dado parecer sob a improcedência do referido recurso. Aguarda-se a decisão dos Juizes. **ALUTA COMPENSA!**

6. PROCESSO CONTRA A ISS, INFLIGHT E IBERLIM NO AEROPORTO DE LISBOA

Neste local de trabalho, devido à transmissão de empresas (cláusula 17ª. do nosso CCT/STAD), estas duas empresas recusaram-se a aceitar 16 trabalhadores que, a partir d 21.Fevereiro.2017, foram impedidas de trabalhar.

Os trabalhadores iniciaram de imediato uma luta, com concentração no próprio aeroporto, o que obriagou o cliente TAP a intervir de imediato e, com a rápida intervenção da ACT, levou à readmissão dos trabalhadores bem como à reposição dos seus salários a contar da data do impedimento – VITÓRIA! **VALE A PENA LUTAR! - A LUTA COMPENSA!**

7. PROCESSO CONTRA A ISS NO GAIASHOPPING-PORTO

A ISS, violando o estipulado no CTT/STAD, a 14 trabalhadores da Limpeza Industrial, deixou de pagar os 30% relativos a horas de trabalho nocturno, pagando apenas 25%. Na mesma linha de violação dos direitos, a ISS não aplicava o dia de descanso compensatório pelo trabalho em dias feriados tal como se recusava a pagar o correspondente acréscimo de 16% do trabalho aos domingos no subsídiob de Natal.

Os trabalhadores, colocaram a ISS em Tribunal e este deu-lhes razão, condenando a empresa ao pagamento total de 27.871.00 euros, relativos aos valores roubados aos trabalhadores – VITÓRIA!

LUTAR COMPENSA! - LUTAR VALE A PENA!

CAMARADA, COLEGA, COMPANHEIRO E COMPANHEIRA, SIM, VALE A PENA LUTAR! - LUTAR COMPENSA!

Ganhámos, durante o ano de 2017, às seguintes empresas os seguintes valores:

ISS – 232.460,27 Euros	SAFIRA – 205.988.72 EUROS
ACCIONE / SAFIRA – 23.346.92 Euros	INTERLIMPE – 20.015.53 EUROS
TOTAL – 481.811.44 Euros! – foi este o valor pago por estas empresas aos trabalhadores!	

QUEM LUTA, CONSEGUE SEMPRE ALGUMA COISA, QUEM NÃO LUTA, NÃO CONSEGUE NADA!

CONCLUSÃO: CTT/STAD CONTINUA EM VIGOR!

- Os Juizes continuam a afirmar que o CTT/STAD se mantém em vigor!
 - O CTT/STAD mantém toda a sua validade!
 - O STAD reafirma, cada vez com mais confiança: o nosso CCT não caducou!
- VAMOS CONTINUAR A LUTAR, COM GREVES E CONCENTRAÇÕES DE DENÚNCIA E PROTESTO OU EM TRIBUNAL, PELO NOSSO CCT/STAD!**